



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 09/2022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.022

“Decreta luto oficial no Município de Novais / SP em virtude do falecimento do senhor Sílvio Arruda, Ex-prefeito municipal.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito deste município, senhor Sílvio Arruda, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade de Novais no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, bem como o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade local e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade e respeito a um líder político;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Novais, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Sílvio Arruda, que, em vida, prestou serviços ao Município de Novais, como cidadão e no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, ESTADO DE SAO PAULO, 19
DE FEVEREIRO DE 2022.